UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.025570/2025-05

TERMO ADITIVO 1º AO CONTRATO Nº 05 / 2026, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A EMPRESA EBSCO BRASIL LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS, com sede na Av. Marcelo Deda Chagas, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP: 49.107-230 – São Cristovão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, matrícula SIAPE nº 6425984,brasileiro, casado, professor universitário, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EBSCO BRASIL LTDA**., sediado(a) na rua Teófilo Otoni, 82, 20º andar, bairro Centro, CEP 20090-070 – Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n°.42.356.782/0001-46, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Humberto da Silva Moll Junior, administrador, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.025570/2025-05 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar o valor anual e prorrogar a vigência do contrato n° 005/2026-UFS, referente à Contratação de Software como serviço - saas - Contratação de serviços de assinatura de acesso a ferramenta de busca. Base de dados EBSCO Discovery Service (EDS) + EBSCO Discovery Service + e- Book Subscription Academic Collection., consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.025570/2025-05.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por meio deste termo aditivo, prorroga-se a vigência do contrato por mais 24 (doze) meses, de **22/08/2026 à 21/08/2028**

3. CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Por meio deste termo aditivo, altera-se o valor anual do contrato, passando para R$ 115.450,00 (cento quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais) consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 223113.025570/2025-05.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 005/2026 que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinatura eletrônica)
PROF. DR. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

(assinatura eletrônica)
HUMBERTO DA SILVA MOLL JUNIOR
EBSCO BRASIL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Humberto da Silva Moll Júnior**, **Usuário Externo**, em 14/08/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 21/08/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569822** e o código CRC **872F0F36**.

Referência: Processo nº 23113.025570/2025-05 SEI nº 1569822